

## António Lencastre Bernardo

---

**De:** SI A3ES <sia3es@a3es.pt>  
**Enviado:** terça-feira, 5 de julho de 2016 17:38  
**Para:** António Lencastre Bernardo  
**Assunto:** NCE/12/00151, ACEF/1213/07577

Exmo. Sr. Presidente,

Informamos V. Ex.<sup>a</sup> das seguintes decisões do Conselho de Administração:

NCE/12/00151	Relações Internacionais	Cooperativa De Ensino Universitário (Ceu)	Universidade Autónoma De Lisboa Luís De Camões	Mestrado
--------------	-------------------------	--	--	----------

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições fixadas no ato de acreditação, o Conselho de Administração, em reunião de 17 de junho de 2016, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

ACEF/1213/07577	Direito	Cooperativa De Ensino Universitário (Ceu)	Universidade Autónoma De Lisboa Luís De Camões	Licenciatura
-----------------	---------	--	--	--------------

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 17 de junho de 2016, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Nada há a opor ao registo e publicação da estrutura curricular e plano de estudos propostos, após correção do mapa da estrutura curricular de modo a refletir os 240 créditos do plano de estudos.